



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 040 – GAB – PMA, de 02 de Março de 2021.

Registrado às fls. nº 040, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 02/03/2021.

Dayse Anne Sousa Costa

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 113, da Lei Municipal nº 151/92.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 212, de 03/02/2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **ROSILEY DA SILVA GOMES CAMELO**, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo o cargo de **TÉCNICO EDUCACIONAL – PMA-GOPM-TE**, lotada na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Conceição**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC**, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, no período de 02/03/2021 a 30/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal